



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 881

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 80 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 0083 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 0084 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 0085 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 0086 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 0087 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 0088 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 0089 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 0090 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 0091 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.....4

PORTARIA Nº 0092 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.....5

PORTARIA Nº 0093 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.....5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....5

EXTRATO DE DISPENSA.....5

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **REGIANE ABREU**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no dia 29 de setembro para resolver demandas do Município

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 29 Setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0083 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 80 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para a **II Seminário de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins**. No dia de 04 e 05 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um valor de R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0084 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar assuntos relacionados setor de compras junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 04 e 05 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0085 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUNHA CACIANO QUIXABEIRA, ASSISTENTE SOCIAL a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Encontro Presencial de Formação, Módulo III, Para os Profissionais Indicados como Articuladores/ Orientadores de Estudos RIGA, Turma RIGA I RIGA II, Projeto DIREITO- EDUCATO- RCT, em Palmas. Nos dias 09 a 11 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um valor de R\$1.125,00 (Mil Cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0086 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ISABELLA BRAGA DA SILVA KANELA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 09 e 10 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 900,00 (Novecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0087 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEANDRA FERNANDES DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 10 e 11 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), e totalizando um valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0088 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 10 e 11 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), totalizando um valor de R\$300,00 (Trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0089 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANA PAULA SILVA ALVES, Cirurgiã-Dentista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária a Saúde. Nos dias de 16 e 17 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e ½ no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), totalizando um valor de R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0090 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de GUARAI-TO para participar do Evento Presencial do Programa TCE de Olho no Futuro- Pela Primeira Infância em Guarai/TO. No dia 13 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0091 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária a Saúde. Nos dias de 16 e 17 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 550,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e ½ no valor de R\$275,00 (Duzentos e Setenta e cinco Reais), totalizando um valor de R\$825,00 (Oitocentos e Vinte cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0092 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde junto a fornecedores . Nos dias 18 e 19 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0093 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de DOIS IRMAOS -TO, para participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intragestores Regional (CIR). No dia 25 de Setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira.

CONTRATADO: ALESSANDRO BORGES DE ALMEIDA. Inscrito no CPF nº xxxxxxxx-11, com sede na chácara Novo tempo, Assentamento P.A da Vargem Dourada.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze), considerada da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO: Unidade Unidade Funcional:
07.21.27.365.0054.2.121-Manutenção Educacional Infantil -
Pré Escolar

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33.90.36-Pessoa Física

Fonte: 1.500.10001.00000-Recurso

Ficha: 531

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços para atuar como agente de apoio educacional rural, em atendimento o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.